PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01045/60

Autor: SEM AUTOR
Data: 25/05/1960
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadão Natalense ao Dr. José AUGUSTO VARELA

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- E concedido o Titulo de cidadão Natalense ao Dr. José AUGUSTO VARELA. Vice Governador do Estado.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 25 de maio de 1960, 72º da RePública.

Públicado no D.O
de 08/06/1960.